



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1772/2022
De 03 de junho de 2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1382/2022, de 03 de junho de 2022,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.172.000,00 (um milhão, cento e setenta e dois mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2022 - Lei Municipal nº 1349/2021, de 30 de dezembro de 2021, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. AGRIC. E MEIO AMB.	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.451.0010.1.xxx	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS - AV. ITALIA	<u>250.000,00</u>
100.xxx	Recapeamento de Vias – Av. Itália	
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-02)	200.000,00
110.000	Geral	
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	50.000,00
15.451.0010.1.173	EXEC. E MAN. DE LOMBADAS, LOMBOFAIXAS, GUIAS, SARJETAS, RAMPAS, GALERIAS E BUEIROS	<u>200.000,00</u>
100.xxx	Execução de Lombadas, Lombofaixa e Pinturas	
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-02)	200.000,00
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
02.08.01	SEC. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	



Pietro Maschietto
CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

27.812.0019.1.xxx	MELHORIA E MODERNIZAÇÃO NO SISTEMA DE ESPORTES DO PARQUE DOS GIRASSOIS	<u>307.000,00</u>
110.000	Geral	
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	10.000,00
100.xxx	Modernização Sistema Esporte Pq. Girassois	
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-02)	297.000,00
27.812.0019.1.xxx	PISTA DE CAMINHADA	<u>415.000,00</u>
110.000	Geral	
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	15.000,00
100.xxx	Pista de Caminhada – Complexo Esportivo	
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-02)	400.000,00
	TOTAL	<u>1.172.000,00</u>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.172.000,00 (um milhão, cento e setenta e dois mil reais), nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 03 de junho de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças